Câmara Municipal de Varginha

05

Resolução nº 013/2004

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, nos termos do que dispõe o artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Varginha e o artigo 68 do Regimento Interno (Resolução nº 704/99), aprovou e a sua Mesa Diretora promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica concedido ao **Vereador Jorge de Souza Filho**, licença de seu mandato para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, durante o período de **22 de novembro de 2004 a 21 de dezembro de 2004**, requerida através de expediente próprio, acompanhado do respectivo atestado médico, os quais ficam fazendo parte integrante da presente Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de novembro de 2004.

Câmara Municipal de Varginha, 24 de novembro de 2004, 122º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MARCOS PAIVA FORESTI
Presidente

JOSÉ LEIR PARAÍZO
Vice-Presidente

HENRIQUE LEMES TAVARES
Secretário